



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 370 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: 42) 3667 1221

LEI N.º 599/2012

SÚMULA: Inclui Ações e altera valores dentro do Plano Plurianual de 2010-2013 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2012, e abre no Orçamento Geral do Município, para o Exercício Financeiro de 2012, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 619.602,32.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2012, a Ação abaixo especificada, dentro do Programa de Governo abaixo:

PROGRAMA: 1201 – ASMECE-EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE PARA TODOS

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

023 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Recursos Vinculados.....R\$ 619.602,32

Artigo 2º - Fica também alterado, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012, a ação criada pelo artigo 1º desta Lei.

Artigo 3º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, para o exercício financeiro de 2012, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 619.602,32 (Seiscentos e dezenove mil, seiscentos e dois reais e trinta e dois centavos), destinado a dar cobertura à seguinte dotação:

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR

12.365.12011.096 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 619.602,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 370 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: 42) 3667 1221

Fonte de Recurso - 31.129 – TERMO COMP. PAC202925/12 – CONST. UNID. EDUC. INFANTIL

TOTAL A SUPLEMENTARR\$ 619.602,32

Art. 4º- Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação da Fonte 129 referente ao Termo de Compromisso PAC202925/12, firmado entre o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE e o município de Inácio Martins, com a finalidade de Construção de uma Unidade de Educação Infantil, abaixo discriminado:

a) Excesso Arrecadação da Fonte 129

TERM COMP. PAC 202925/12 CONST. UNID. EDUCAÇÃO INFANTIL...\$ 619.602,32

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Inácio Martins, em 12 de junho de 2012.


EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição Nº: 623 Página: 15
Data: 13/06/12